



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – Ifal**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Departamento de Apoio Acadêmico – DAA**

**EDITAL Nº 01/2024/DAA - IFAL CAMPUS MARECHAL DEODORO**

(PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL UNIFICADO Nº 02/2023/DAA - IFAL CAMPUS MARECHAL DEODORO)

O Departamento de Apoio Acadêmico do Instituto Federal de Alagoas- Campus Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução nº 16/CS, de 11 de dezembro de 2017, com a Resolução nº 46, de 18 de agosto de 2020, torna público por meio deste edital a prorrogação da vigência do edital da seleção unificada para Programas da Assistência Estudantil Nº 02/2023/DAA.

CONSIDERANDO o Edital unificado nº 02/2023/DAA, publicado em 14 de fevereiro de 2023, que possuía vigência até dezembro de 2023, coincidindo com o fim do ano civil, com previsão de prorrogação;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos auxílios permanência - MORADIA dos/as estudantes contemplados/as no último edital;

CONSIDERANDO o planejamento de uma nova seleção com edital previsto para fevereiro de 2023;

**RESOLVE**

Tornar pública a prorrogação, por mais 01 (um) mês (janeiro de 2023), do prazo de validade do Edital Nº 02/2023/DAA. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 04 de janeiro de 2024.

Deise Mendes de Araújo Cunha  
Chefe do DAA - Campus Marechal Deodoro

Aprovo:

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA  
Diretor Geral do Campus Marechal Deodoro